

CERTIDÃO

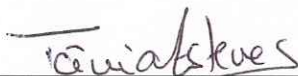
_____ **DR^a TÂNIA CATARINA SÁ DE BRITO ESTEVES, Responsável pela**
Coordenação do SIADAP na Câmara Municipal de Ponte de Lima _____

_____ Certifica que, na acta da reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação
(CCA) realizada em 9 de Maio de 2011 consta a seguinte deliberação: _____

_____ **PONDERAÇÃO CURRICULAR:** o CCA, **deliberou por unanimidade,**
clarificar os critérios já definidos ao abrigo do Despacho- Normativo n.º 4-A/2010,
nomeadamente no que toca ao Critério B) “Experiência Profissional” (definido no artigo
5.º), passando os anos de serviço a ter uma ponderação de 45% e o desempenho do
funcionário a ter uma ponderação de 55%. Ao resultado deste cálculo é aplicada a
ponderação de 55% (ou 60%, no caso previsto no artigo 9.º do mesmo Despacho –
Normativo. _____

Ponte de Lima, 19 de Maio de 2011

A Responsável pela Coordenação do SIADAP,



Tânia Esteves (Dr.^a)